



MINUTA DA ATA Nº 2
REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MANDATO 2025-2029

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de Airão São João Baptista, sita na Rua das Casas Novas n.º 175, em Airão São João Baptista, convocada ao abrigo dos artigos 13º, 14º, 50º, 52º e 53º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidida por Bruno Miguel Marques da Rocha e secretariada por Paula Maria Martins da Rocha, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista.

Pela coligação “Juntos por Guimarães” (JpG) (PPD/PSD - CDS-PP) estiveram presentes os deputados Paula Maria Martins da Rocha, Bruno Miguel Marques da Rocha, Ângelo Fernando Ferreira, Adriano Luís Ribeiro Mendes, Raquel Manuela Alves Machado e Ricardo Filipe Machado das Neves (em substituição de Alice Manuela Azevedo Ribeiro).

Pelo Partido Socialista (PS) este presente o deputado Carlos Alexandre da Silva Almeida.

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes Tiago José Xavier da Silva (Presidente), Hilário Fernando da Silva Matos (Secretário) e Bruno Manuel Oliveira Matos (Tesoureiro).

A. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Mesa solicitou autorização para que fosse iniciada imediatamente a gravação do áudio da reunião, dado que o Regimento que previa essa possibilidade só iria ser discutido mais tarde, na Ordem do Dia, e não se encontrava ainda em vigor.

Deliberação: **Aprovado por unanimidade.**

Nenhum deputado solicitou a palavra para os assuntos de interesse geral da freguesia.

B. ORDEM DO DIA

Ponto Um: Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-2029.

Deliberação: **Aprovado por maioria**, com a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Dois: Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato de delegação de competências entre o Município de Guimarães e a Freguesia de Airão São João para



Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista

Município de Guimarães

limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que se situem na área da respetiva Freguesia e realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que se situam na respetiva freguesia, para o período compreendido entre novembro e dezembro de 2025.

Deliberação: **Aprovado por maioria**, com a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Três: Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato de delegação de competências entre o Município de Guimarães e a Freguesia de Airão São João para limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que se situem na área da respetiva Freguesia e realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que se situam na respetiva freguesia, para o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2026.

Deliberação: **Aprovado por maioria**, com a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Quatro: Apreciação e votação da proposta das opções do plano e orçamento para o ano 2025.

Deliberação: **Aprovado por maioria**, com a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Cinco: Apreciação e votação da proposta das opções do plano e orçamento para o ano 2026.

Deliberação: **Aprovado por maioria**, com a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Seis: Autorizar a adesão da Freguesia à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE.

Deliberação: **Aprovado por unanimidade**.

Ponto Sete: Informações do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.

A Assembleia de Freguesia **tomou conhecimento**.

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Nenhum elemento do público solicitou a palavra.

Deste ato, e para constar, lavrou-se a presente ata em minuta que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.



Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista

Município de Guimarães

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia pelas quinze horas e trinta e cinco minutos.

O Presidente da Mesa

A Primeira Secretária